

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA . . . 400 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE . . . . . 500 REIS

## Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO LEI N. 12 350 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1941

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1942.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, de conformidade com o art. 6.º, n. IV, do decreto-lei federal n. 1.204, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 1.954, de 1941, do Departamento Administrativo do Estado,

Decreta:

### CAPÍTULO DO ORÇAMENTO GERAL

Artigo 1.º — Ficam orçadas e fixadas, para o exercício financeiro de 1942, respectivamente, as seguintes receitas e despesas:

HISTÓRICO	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAIS
<b>A — RECEITA GERAL</b>			
1 — Ordinária . . . . .	1.059.680:926\$5		1.059.680:926\$5
2 — Extraordinária . . . . .	104.561:625\$8	1.156:882\$3	105.718:508\$0
	<b>1.164.242:552\$3</b>	<b>1.156:882\$3</b>	<b>1.165.399:434\$5</b>
<b>B — DESPESA GERAL</b>			
Ordinária . . . . .	1.055.154:219\$5	110.245:215\$0	1.165.399:434\$5

### CAPÍTULO II DA RECEITA GERAL

Artigo 2.º — A Receita Geral arrecadar-se-á de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo à seguinte classificação:

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAIS
LOCAL	GERAL				
<b>RECEITA ORDINÁRIA</b>					
<b>I — Tributária</b>					
<b>a) — Impostos</b>					
	0-11-1	Imposto Territorial			
1		Imposto Territorial Rural . . . . .	29.000:000\$0		29.000:000\$0
2	0-13-1	Imposto sobre Transmissão de Propriedade "Causa-Mortis" . . . . .	25.500:000\$0		25.500:000\$0
3	0-14-1	Imposto sobre Transmissão de Propriedade Imovel "Inter-Vivos" . . . . .	68.000:000\$0		68.000:000\$0
4	0-15-2	Imposto sobre Vendas e Consignações . . . . .	410.000:000\$0		410.000:000\$0
5	0-17-3	Imposto sobre Indústria e Profissões			
		Imposto de Indústria e Profissões (quota do Estado) . . . . .	77.000:000\$0		77.000:000\$0
6	0-19-7	Imposto do Selo			
		Imposto do selo sobre atos emanados dos poderes do Estado e negócios de sua economia ou regulados por lei estadual . . . . .	33.000:000\$0		33.000:000\$0
7	0-20-2	Imposto sobre Transação e Inversão de Capitais			
		Imposto sobre transações . . . . .	3.000:000\$0		3.000:000\$0
8	0-27-3	Imposto sobre Jogos e Diversões			
		Produto da renda arrecadação dos casinos, de conformidade com o decreto n. 10.462, de 4-9-39 . . . . .	3.800:000\$0		3.800:000\$0
9	0-29-7	Imposto Adicional			
		Adicional de 5% sobre os impostos de transmissão de propriedade "inter-vivos" e "causa-mortis" . . . . .	4.140:000\$0		4.140:000\$0
		<b>TOTAL DA RENDA DE IMPOSTOS . . . . .</b>	<b>653.440:000\$0</b>		<b>653.440:000\$0</b>
<b>b) — Taxas</b>					
10	1-11-2	Taxas Rodoviárias			
		Taxa de conservação de estradas de rodagem estaduais . . . . .	8.000:000\$0		8.000:000\$0
11	1-12-4	Taxas de Serviços de Trânsito			
12		Taxa de registro e fiscalização de veículos . . . . .	9.500:000\$0		
		Diretoria do Serviço de Trânsito			
		1) — matrículas . . . . .	2.700:000\$0		
		2) — certificados diversos . . . . .	2.000:000\$0		
		3) — taxas de exames . . . . .	1.700:000\$0		15.900:000\$0
13	1-17-4	Taxas e Emolumentos de Estabelecimentos de Ensino			
		Taxas escolares . . . . .	5.085:280\$0		5.085:280\$0
14	1-22-4	Taxas e Custas Judiciárias e Emolumentos			
15		Custas e emolumentos . . . . .	9.595:000\$0		
		Junta Comercial . . . . .	393:000\$0		9.988:000\$0
16	1-23-4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos			
17		Taxa de fiscalização sanitária animal . . . . .	2.000:000\$0		
		Taxa de fiscalização, inspeção e classificação da banana: arrecadação da taxa de fiscalização, inspeção e classificação da banana destinada a exportação . . . . .	400:000\$0		
		Taxa de fiscalização e classificação das frutas cítricas . . . . .	200:000\$0		
18		Taxa de fiscalização bromatológica . . . . .	4.000:000\$0		
19		Taxa de fiscalização de drogas e medicamentos . . . . .	620:000\$0		
20		Taxa de fiscalização de usinas de beneficiamento de algodão . . . . .	3.200:000\$0		
21		Taxa de inspeção de leite e derivados . . . . .	230:000\$0		
22		Taxa de fiscalização de armazéns gerais . . . . .	150:000\$0		